

Trans. se copia

Trans. se 2.ª pp.º offedacto

Diario.

Approvada em 4 de Julho.

Sessão 44.ª

Em 3 de Julho de 1829

Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mór

Enchando-se presentes 35 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente pelo Sr. 3.º Secretario, foi approvada.

Primeira parte da Ordem do dia.

Entrou em discussão a Redacção do Projecto de Ley, sobre as Fabricas de mineração, e de açúcar, e Lavouras de canas; e julgando-se afinal discutida a materia, foi approvado o Projecto tal como estava redigido, afim de se remetter á Camara dos Srs. Deputados.

Segunda parte da Ordem do dia.

Continuou a 3.ª discussão da Resolução incorporando a Villa de Queluz e seu Termo, na Província de Minas Geraes, á Comarca doouro Preto, que ficara adiada na Sessão anterior; e julgando-se afinal discutida a sua materia, foi approvada afim de se remetter á Sanção Imperial.

Tercera parte da Ordem do dia.

Continuou a 2.^a discussão da 2.^a parte do Art. 8.^o do Projecto de Ley, sobre a creação de Villas em diversas Provincias do Imperio, que ficara adiada na Sessão de 5 de Junho ultimo, até virem da Camara dos S.^{es} Deputados as Propostas dos Conselhos Gerais, e Conselhos do Desembargo do Paço, sobre a creação das ditas Villas; e julgando-se discutida esta materia, propoz-se a 2.^a parte do Art. 8.^o e foi approvada para passar a 3.^a discussão.

Passando-se a quarta parte da Ordem do dia, trabalhos de Commissão, o Sr. Presidente convidou os seus Illustres Membros para se retirarem aos seus Gabinetes, e suspendeu-se a Sessão pelo meio dia.

Aos tres quartos para as duas horas da tarde, continuou a Sessão; e tendo lugar a leitura do Pareceres, o Sr. Marquez de Marica apresentou o seguinte:

Parecer.

A Commissão de Fazenda examinando os Documentos que acompanharam a Resolução remittida da Camara dos S.^{es} Deputados &c. &c. &c.

Ficou sobre a Mesa p.^a entrar em discussão com a

Resolução respectiva.

O Sr. Marquez de Inhambupe apresentou o seguinte:

Parecer.

"A Commisão de Legislação Civil e Criminal examinando o processo preparatorio que se formou na Capital de Maranhão N. N. N.

Finda a leitura o mesmo Sr. Marquez requerio urgencia; foi apoiada, e sendo afinal approvada, o Sr. Presidente declarou que daria o Parecer para ordem do dia seguinte.

O Sr. Borges lêo os seguintes:

Pareceres.

"As Commissoes de Guerra, e Legislação examinando a Representação do Conselho Geral da Província de Minas Geraes N. 15, que N. N.

"A Commisão de Guerra, examinando a Representação dos Majores, e Ajudantes das Corporações da 2.ª Linha da Provincia de S. Paulo, N. N. N.

"A Commisão de Guerra, examinando a Representação N. 13 do Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes, N. N. N.

"A Commisão de Guerra, examinando a

Representação N.º 24 do Conselho da Provincia
de Minas Geraes, &c. &c. &c.

Ficará sobre a Mesa para entrarem em dis-
cussão na Ordem dos trabalhos.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia
1.º O Parecer da Com.^{an} de Legislação, sobre o
projecção do Sr. Senador Costa Barros.

2.º A Resolução approvando a apresentação,
como ordenado por inteiro, concedida ao Thesoureiro da
Mesa do despacho do annuar da Provincia de Pernam-
buco, João Nepomuceno de Sá; com o Parecer da
Com.^{an} de Fazenda sobre este objecto.

3.º O Projecto de Ley, sobre o desempenho das attribuições
dos Conselhos Geraes da Provincia.

4.º O Projecto de Ley, prohibindo o estabelecimento
de Morgados, Capellas, e outros quaesquer vinculos.

5.º O Projecto de Ley, sobre as Corporações Reli-
giosas.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da
tarde.

Bispo Capellas Mr. Pres. - Bento Barrozo Pres.
1.º Secret. - Visconde de Caethi; 2.º Secret.